



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

## MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA A APLICAR NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

A Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, na qualidade de Autoridade de Transportes rodoviário de passageiros, institui um conjunto de orientações aos operadores de transportes públicos, no âmbito de novas medidas de contingência inerentes à pandemia do novo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), sendo que estas visam o reforço da proteção dos trabalhadores e em particular dos mais expostos ao contacto com o público, como acontece com os motoristas, que deverão entrar em vigor a partir desta 2<sup>a</sup>-feira (16 de março), a saber:

- a) Os autocarros apenas poderão transportar passageiros até 50% da sua capacidade máxima definida;
- b) Deixarão de se efetuar vendas a bordo, preservando-se os motoristas do contacto com dinheiro e com operações de pagamento;
- c) Deixarão de ser obrigatórias as validações nos autocarros, ainda que os passageiros devam viajar com título válido;
- d) A entrada e saída dos passageiros será apenas pelas portas traseiras dos autocarros deixando, por isso, as entradas de ocorrer pela porta da frente, junto ao motorista.

Assim, no seguimento das medidas acima enunciadas, recomenda-se que, tanto quanto possível, seja criada um perímetro de segurança, em torno do motorista, de forma a salvaguardar o mesmo de contactos diretos com os utentes dos serviços públicos de transporte de passageiros.

Recomenda-se, ainda, que se reforcem, significativamente, as medidas de limpeza e desinfeção dos autocarros e dos locais de contacto direto com o público e que se sejam, também, adotadas e intensificadas as medidas de informação ao público, no sentido de se assegurar que as entradas e saídas nos autocarros se processem de forma organizada e sejam mantidas distâncias de segurança entre passageiros, assim como, demais comportamentos que minimizem o risco de contágio.

A atual situação requer uma permanente reavaliação da situação e das medidas em vigor, garantindo-se a permanente articulação entre as diversas autoridades de transportes e a partilha de novos elementos, decisões ou orientações, sempre que se justifique, contando com o empenho de todos na implementação e reforço de medidas que protejam os trabalhadores, os utentes e o sistema de transporte.

Tondela, 16 de março de 2020

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Rogério Mota Abrantes